LEI Nº 2621, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001.
Dá denominação à via pública

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"Rua EMILIO BENEDINI"** a Rua 01 (um) do Loteamento Jardim Leticia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de novembro de 2.001.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal